

DECRETO N° 032/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Designa a *Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social, Mariuzi Rocha Alves*, para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social, **MARIUZI ROCHA ALVES**, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 10.04.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 23. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração